

PORTARIA Nº 046/2016/GAB/INDEA

Designa servidor para atuar como fiscal de convênio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do CONVÊNIO N.º 794612/2013, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA/MT) cujo objetivo do convênio tem por finalidade mediante a conjugação de esforços à reestruturação e implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Estado do Mato Grosso e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária.

Fiscal Titular: Médico Veterinário João Marcelo Brandini Néspoli, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº 79640, CPF nº 432.570.031-53 lotado na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal;

Fiscal Substituto: Médico Veterinário Daniella do Nascimento Schettino, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº 109729, CPF nº 901.730.316-68, lotado na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Outubro de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 696bbbae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar